



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.468**

Dispõe sobre a suspensão da prorrogação do afastamento integral para capacitação da Profa. Ambrozina de Abreu Pereira Silva.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 380ª reunião ordinária, realizada em 08 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.735, que aprovou o afastamento integral para capacitação da docente Ambrozina de Abreu Pereira Silva;

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.339, que prorrogou o período de afastamento integral para capacitação da referida docente;

Considerando a concessão de licença maternidade à docente;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.805, que trata da utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente da UFOP;

Considerando os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.002764/2016-01 e o Parecer emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender temporariamente o período de prorrogação do afastamento integral da Profa. Ambrozina de Abreu Pereira Silva, lotada no Departamento de Ciências Administrativas (DECAD), antigo Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais (DECEG) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), para realizar doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e da Fundação Getúlio Vargas (SP).

**Art.2º** Determinar que o processo UFOP nº 23109.002764/2016-01 retorne à apreciação deste Conselho, caso a docente opte por permanecer em prorrogação de afastamento após o término de sua licença maternidade.

Ouro Preto, 08 de junho de 2018.

  
**Hermínio Arias Nalini Júnior**  
Presidente em Exercício

